Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente

REQUERIMENTO Nº _____/2024/GVMAC/CMPP

À Sua Excelência a Senhora
Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal
78735-000 Pedra Preta - MT

Assunto: Cópia de documentos.

Senhora Prefeita,

O município de Pedra Preta-MT realizou a contratação de diversos shows artísticos para as comemorações dos 47º e 48º aniversários de emancipação política-administrativa do município.

Em consulta ao portal transparência do Poder Executivo, foi possível constatar as contratações por meio de Inexigibilidade de Licitação das seguintes bandas:

Inexigibilidade	Contrato	Contratado	Valor
04/2023	54/2023	Léo Santana	R$ 400.000,00
05/2023	55/2023	Padre Alessandro Campos	R$ 250.000,00
06/2023	56/2023	Barões da Pisadinha	R$ 450.000,00
03/2024	20/2024	Banda Parangolé	R$ 300.000,00
04/2024	21/2024	Psirico	R$ 280.000,00
05/2024	22/2024	Danilo Rodrigues	R$ 50.000,00
06/2024	23/2024	Negão Chandon	R$ 100.000,00
07/2024	24/2024	Banda Via Brasil	R$ 80.000,00
08/2024	25/2024	Banda Acaraxé	R$ 80.000,00

Desse modo, os Vereadores subscritores no exercício da atividade parlamentar, com fundamento no art. 124, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumulados com os artigos 15, X e 40, todos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Poder Legislativo, REQUEREM a Vossa Excelência as cópias integrais de todos os processos de Inexigibilidade de Licitação descritos no quadro acima.

Visando à economicidade dos gastos públicos, solicitamos que os documentos sejam encaminhados, preferencialmente, em formato digital.

Pedra Preta, 13 de setembro de 2024.

Maria Aparecida Clemente
Vereadora

Samuel de Melo Freitas
Vereador